

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Sandra Mara da Silva De Leon

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Paulo Michelsen

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA -----	4
---------	--	---

PORTARIA Nº 1307, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772,
de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013,
na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do
Processo nº 23100.002462/2015-23.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV
da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao
servidor **REGIS SEBEN PARANHOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE
1736325, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no
Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta
Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria